



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 636/2023

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 636/2023, acerca do Projeto de Lei nº 455/2023, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina CER Moema Fuzia Lutfi Khoury o Centro Especializado em Reabilitação que especifica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 28/08/2024, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109326467** e o código CRC **702395B5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Jabaquara-Vila Mariana**

Rua Genaro de Carvalho, 101, - Bairro Vila Mira - São Paulo/SP - CEP 04377-220

Telefone: (11) 5083-1910

PROCESSO 6010.2023/0003046-0**Encaminhamento SMS/CRS-SE/STS/JA-VM Nº 090629687**

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Dra. Andreza Aparecida Yabiku

Em atendimento ao solicitado em SEI 090464615, informamos:

1º - É bem público? Resposta: Sim.

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG? Resposta: Não se aplica.

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07? Resposta: Não se aplica.

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07? Resposta: Não.

5º - A denominação proposta constitui homonímia? Resposta: Não.

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação? Resposta: Sim.

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008? Resposta: Não se aplica.

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014. Resposta: Não se aplica.

Ainda, com as respostas às questões acima, solicitamos a apresentação de ata de reunião do Conselho Gestor da unidade, com a manifestação deste acerca do projeto de lei. Resposta: Por tratar-se de unidade nova, a mesma ainda não possui Conselho Gestor.

Atenciosamente,



Mercio Mitsuo Kuramochi
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 25/09/2023, às 13:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090629687** e o código CRC **83A87527**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003046-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 092137291**

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

Assunto: próprio municipal - denominação **CER Moema – Fuzia Lutfi Khoury**Proc. SEI: **6010.2023/0003046-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **CER Moema – Fuzia Lutfi Khoury** com o fim de denominar Centro Especializado de Reabilitação, através do Projeto de Lei nº 455/23 de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Entretanto, recomendamos a consulta e manifestação acerca da proposta do Conselho Regional competente, dada a inexistência de Conselho Gestor da Unidade, por se tratar de próprio municipal novo.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local e munícipe que contribuiu com assistência aos mais carentes.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I
Em 23/10/2023, às 11:12.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 23/10/2023, às 12:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092137291** e o código CRC **3CFCAF69**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA
MARIANA/JABAQUARA
CONSELHO GESTOR CER III MOEMA**



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR CER III MOEMA – BIÊNIO (2024-2026)
PLENÁRIA PRESENCIAL**

**SÃO PAULO, 18/06/2024
COORDENADOR ADRIANA MARQUES LOPES**

MEMBROS DO CONSELHO

Segmento Usuário:

Aleia de Oliveira – titular
Maria de Lourdes da Silva - titular
Edson Maluhy - suplente

Segmento Trabalhadores em Saúde:

Diego Cruz - titular
Tatiana de Oliveira - suplente

Segmento Gestores/Prestadores de Serviço de Saúde:

Adriana Marques Lopes - titular
Camila Bucchi - suplente

PAUTA DA REUNIÃO: PL 455/2023 que sugere o nome do CER III Moema de Fuzia Lutfi Khoury

Aos dezoito dias do mês de junho de 2024, às 11:20h, na sala de grupo da unidade CER III Moema, situado na Avenida dos Carinás, nº 519, Indianópolis, iniciou-se reunião extraordinária, convocada pela gestora da unidade Sra. Adriana Marques Lopes, onde os conselheiros foram notificados através de Ato convocatório, por email, em 14/06/2024. Sra. Adriana, gestora da unidade e conselheira titular inicia a reunião agradecendo a disponibilidade dos presentes na reunião e explica sobre a necessidade de discussão da pauta PL 455/23 que sugere o nome do CER III Moema de Fuzia Lutfi Khoury, projeto de lei este apresentado pelo vereador Aurélio Nomura. Os conselheiros já estavam cientes das informações pautadas na justificativa da PL455/2023 que refere as informações sobre quem foi a senhora Fuzia Lutfi Khoury, não sendo necessária nova leitura da justificativa da PL, pois a mesma já era de conhecimento dos presentes. Foi acrescida a informação sobre o apoio através de emenda parlamentar destinada pelo vereador Aurélio Nomura para implantação deste serviço e abriu-se para discussão dos presentes. Sr. Edson, conselheiro suplente, lembra que a título de curiosidade, que a sra. Fuzia é de descendência Síria, contudo esta informação não é motivo de impedimento para a aprovação de seu nome, avaliando como importante pensarmos em nomes de representatividade da pessoa com deficiência, mas ressalta a importância do apoio parlamentar para a unidade. A sra. Aleia, conselheira titular, comenta ser favorável ao nome indicado, considerando o apoio parlamentar que esta unidade recebeu e destaca a importância deste serviço para a comunidade e para as pessoas com deficiência. Sr. Orivaldino, convidado, reforça que o importante é o serviço estar funcionando, independentemente do nome, pois a unidade continuará a ser CER III Moema. Diego, conselheiro titular, informa refletir sobre as necessidades

do serviço e complementa sobre a importância de termos apoio para a unidade. Sra. Maria de Lourdes, conselheira titular, refere optar que o nome da unidade seja de uma pessoa brasileira e que represente a causa da deficiência. Adriana, conselheira titular, expõe que como gestora necessita avaliar todos os aspectos e, avaliando o contexto apoia a indicação do nome de Fuzia Lutfi Khoury, uma vez que o mais importante é o serviço atender as demandas da população e que o apoio parlamentar é importante para o serviço público.

DELIBERAÇÕES:

Através de regime de votação nominal foi deliberado e aprovada a indicação do nome de Fuzia Lutfi Khoury, para o CER III Moema, sendo 3 votos a favor e 1 contra, onde os conselheiros titulares, assim votaram:

Segmento usuário:

Aleia de Oliveira: a favor

Maria de Lourdes da Silva: contra

Segmento trabalhador:

Diego Cruz: a favor

Segmento gestor:

Adriana Marques Lopes: a favor

Convidados/Visitantes:

Orivaldino da Silva - usuário

Bruna Dellabera Goduto – supervisora técnica SPDM

Tatiane Moura - supervisora técnica SPDM

Mércio Mitsuo Kuramochi– supervisor técnico STS Vila Mariana Jabaquara

REUNIÃO ENCERRADA ÀS 12:10h

ATA ELABORADA POR:

Adriana Marques Lopes

DIGITAÇÃO:

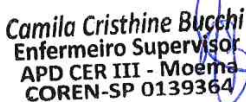
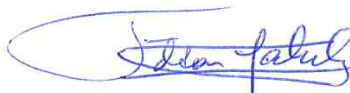
Adriana Marques Lopes



Adriana Marques Lopes
Gerente
CER III Moema



Tatiane Moura
Supervisora Técnica
CER III Moema
COREN-SP 396775



Camila Cristhine Buechi
Enfermeiro Supervisor
APD CER III - Moema
COREN-SP 0139364



Dr. Diego T. Cruz
Fisioterapeuta
CER III Moema





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jabaquara-Vila Mariana

Rua Guapiáçu, 312, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04024-020

Telefone: (11) 5083-1910

PROCESSO 6010.2023/0003046-0

Encaminhamento SMS/CRS-SE/STS/JA-VM Nº 105733854

São Paulo, 25 de junho de 2024.

Interessada: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 455/2023, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina CER Moema – Fuzia Lutfi Khoury o Centro Especializado em Reabilitação que especifica

A

CRS Sudeste

A/C Sra. Coordenadora

Encaminhamos o presente com a ATA do Conselho Gestor do CER III Moema SEI 105733317, lista de presença do Conselho SEI105733473 e lista de presença de convidados SEI 105733573. Indicando a aprovação do nome da sra. **Fuzia Lutfi Khoury** para a Unidade CER III Moema, conforme Projeto de Lei nº 455/2023, de autoria do Vereador Aurélio Nomura.

Atenciosamente,



Mercio Mitsuo Kuramochi

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 25/06/2024, às 14:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105733854** e o código CRC **1BC89A34**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6010.2023/0003046-0

Encaminhamento SMS/CG Nº 109303442

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 455/2023, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina CER Moema – Fuzia Lutfi Khoury o Centro Especializado em Reabilitação que especifica.

Prezados,

Recepcionamos o expediente, SMS/AP, sei nº 109047244, cujo teor versa em epígrafe.

Neste sentido, diante das informações apresentadas pelas áreas técnicas (105733854 - 105737353), as quais acolhemos integralmente, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 26/08/2024, às 14:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109303442** e o código CRC **4BD67BC4**.